

PROTOCOLO 1364/22, de 10/03/22

Referência: 0618/18

Ao Senhor
Dirigente

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO PARANÁ
AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 1341
JARDIM BOTÂNICO – CURITIBA - PR
CEP: 80.215-090

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP			
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º			
03	19	0005	01

Prezados Senhores,

Considerando o pedido apresentado pela instituição parceira para prorrogação dos prazos do **Contrato de Descentralização de Recursos destinados à Subvenção Econômica**, acima identificado, a **FINEP**, por meio desta Carta Aditiva, prorroga os prazos de **Utilização de Recursos** e de **Vigência** para **14/03/2025** e o prazo de **Prestação de Contas Final**, para **14/06/2025**.

Esclarecemos que esta Carta tem validade de Aditivo ao **Contrato** formando esta, juntamente com aquele, um único e indivisível instrumento. A elaboração do documento foi autorizada através da **POR/DRCT/011/2022, de 10/03/2022**.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência do teor deste documento aos demais partícipes signatários do instrumento contratual.

Por fim, informamos que o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,


assinatura eletrônica
certificado digital



MARCELO S. B. CASTRO
B8F48575D6E3447090AE8A401DD1ABB9
Assinado em 10/03/2022 às 18:45

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DRCT



Portaria

ASSUNTOS OPERACIONAIS

POR/DRCT/011/2022

DATA: 10/03/2022

O DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (DRCT) da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), no uso de suas atribuições, e considerando os pareceres favoráveis do Gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada (DDTS) e do Superintendente em exercício da Área de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (APDT), e também do parecer do Gerente da Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (AJCT),

RESOLVE:

1. PRORROGAR os prazos de utilização de recursos e de vigência do contrato 03.19.0005 por 36 (trinta e seis) meses, estendendo seu prazo total para 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual original, e fixando os mesmos respectivamente para 14/03/25 e 14/06/2025.
2. DETERMINAR que o Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada (DDTS) adote as medidas necessárias para a atualização e manutenção dos registros técnico-operacionais de acompanhamento e de controle dos projetos.
3. DETERMINAR que a Assessoria Jurídica da Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (AJCT) adote as providências necessárias para a formalização da prorrogação ora aprovada.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ID 62.137

Lista de aprovador(es):

Ação	Papel	Usuário	Data
APROVADO	Diretor	MARCELO SILVA BORTOLINI DE CASTRO	10/03/2022 15:44:22